



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.193, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o art. 3º da Lei nº 2.110 de 24 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 2.110/2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2385 de 04 / 07 / 20 19

Ref. Projeto de Lei 11/2019

Autor: Poder Executivo Municipal